



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 16ª/2025 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 11 de dezembro de 2025, às 11h, na Sede Social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças 1376, em Curitiba - Paraná, por sistema de reunião híbrido (presencial e videoconferência).

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência eletrônica enviada pelo secretário em nome do Presidente do Conselho de Administração, acompanhada de todo o material relativo aos temas da ordem do dia. Participaram presencialmente os conselheiros: Demetrius Nichele Macei, Eduardo Francisco Sciarra, Milton José Paizani, Rodrigo Sanchez Rios, João Biral Junior e Wilson Bley Lipski; por videoconferência: Diane Agustini, Joisa Campanher Dutra Saraiva e Reginaldo Ferreira Alexandre e secretariando a reunião, Fernando Massardo.

3 - MESA DIRETORA:

Demetrius Nichele Macei - Presidente
Fernando Massardo - Secretário

4 - ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

4.1 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

4.1.1 - Assuntos Gerais - Horário das 10h30 às 11h, com participação facultativa.

4.2 AUDITORIA INTERNA

4.2.1 - e-Protocolo 25.044.415-0 - Apresentação dos resultados dos Projetos de Auditoria previstos no Plano de Auditoria Interna 2025: Aquisições (PA25-009), Riscos corporativos (PA25-010), Riscos de processos e Controle Interno (PA25-011), Contábil (PA25-012), Segurança da informação (PA25-013), Rel. com Poder Concedente (PA25-014), Financeiro (PA25-018), Estoque (PA25-019), Inovação (PA25-020), Novos Negócios (PA25-021) e Infraestrutura Administrativa (PA25-022). O Gerente de Auditoria Interna, Valterney Ferreira Cordão Junior, e representantes do



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 16ª/2025 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO

provedor externo de auditoria interna, apresentaram o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Diante da apresentação e dos esclarecimentos, o Conselho de Administração, tomou conhecimento dos resultados dos Projetos de Auditoria previstos no Plano de Auditoria Interna 2025, conforme supracitado.

4.2.2 - e-Protocolo 24.849.591-0 - Deliberar sobre o Plano de Atividade de Auditoria Interna para o período de 2026-2030, incluindo o Planejamento Plurianual, o Planejamento Anual de Auditoria Interna de 2026 e o Plano Estratégico da Auditoria Interna da Sanepar. O Gerente de Auditoria Interna, Valterney Ferreira Cordão Junior e o staff de planejamento, Flavio Barroso Braga Junior apresentaram o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pelos relatores, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou o Plano de Atividade de Auditoria Interna para o período de 2026-2030, incluindo o Planejamento Plurianual, o Planejamento Anual de Auditoria Interna de 2026 e o Plano Estratégico da Auditoria Interna da Sanepar.

4.3 DIRETORIA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

4.3.1 - e-Protocolo 23.529.340-4 - Apresentar os resultados econômicos e financeiros do período de janeiro a outubro de 2025. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Abel Demetrio, e o Gerente Contábil, Ozires Kloster, apresentaram o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração tomou conhecimento dos resultados econômicos e financeiros do referido período.

4.3.2 - e-Protocolo 24.767.109-9 - Dar conhecimento acerca do andamento dos temas relacionados à Reforma Tributária. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Abel Demetrio, e a Assessora de Diretoria, Gislaine Chimborski Lopes, apresentaram o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração tomou conhecimento acerca do andamento dos temas relacionados à Reforma Tributária.

4.3.3 - e-Protocolo 24.640.016-4 - Deliberar sobre a estratégia a ser adotada pela Companhia para a recuperação do montante retido relacionado ao Precatório Judicial, referente à repetição de indébito tributário de IRPJ decorrente do cumprimento de



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 16ª/2025 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO

sentença judicial. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Abel Demetrio, e o Gerente Contábil, Ozires Kloster, apresentaram o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a compensação administrativa, conforme alternativa proposta pela REDIR.

4.4 DIRETORIA ADJUNTA DE GOVERNANÇA, RISCOS E COMPLIANCE

4.4.1 - e-Protocolo 24.786.222-6 - Rerratificação sobre a proposta do novo portfólio dos riscos corporativos e da priorização destes para o ano de 2026. O Diretor Adjunto de Governança, Riscos e Compliance, Robson Augusto Pascoalini, em conjunto com a Gerente de Riscos e Compliance, Caroline de Andrade e o Coordenador de Gestão de Riscos, Juliano Campos Pereira, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração, por unanimidade, rerratificou a proposta do novo portfólio dos riscos corporativos e da priorização destes para o ano de 2026, devendo o R12 ser excluído do portfólio como prioridade, mantendo-se o R8 e os demais já priorizados.

4.4.2 - e-Protocolo 24.526.114-4 - Deliberar sobre a proposta de criação da Política de Inteligência Artificial da Sanepar. O Diretor Adjunto de Governança, Riscos e Compliance, Robson Augusto Pascoalini, em conjunto com a Gerente de Riscos e Compliance, Caroline de Andrade e o Encarregado de Dados, Dalton Issao Ito, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a proposta de criação da Política de Inteligência Artificial da Sanepar, nos termos apresentados.

4.4.3 - e-Protocolo 24.876.547-0 - Deliberar sobre a proposta de revisão da Política de Indicação e Elegibilidade da Sanepar. O Diretor Adjunto de Governança, Riscos e Compliance, Robson Augusto Pascoalini, em conjunto com a Gerente de Governança, Fabiane Q S Heinisch, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a proposta de revisão da Política de Indicação e Elegibilidade da Sanepar, nos termos apresentados



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 16ª/2025 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO

4.4.4 - e-Protocolo 24.924.976-9 - Deliberar sobre a proposta de revisão da Política de Partes Relacionadas e Conflito de Interesses da Sanepar. O Diretor Adjunto de Governança, Riscos e Compliance, Robson Augusto Pascoalini, em conjunto com a Gerente de Riscos e Compliance, Caroline de Andrade e a Coordenadora de Compliance, Adriane Aparecida da Silva, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a proposta de revisão da Política de Partes Relacionadas e Conflito de Interesses da Sanepar, nos termos apresentados.**

4.4.5 - e-Protocolo 24.894.430-7 - Deliberar sobre a proposta de revisão do Programa de Integridade para Terceiros da Sanepar. O Diretor Adjunto de Governança, Riscos e Compliance, Robson Augusto Pascoalini, em conjunto com a Gerente de Riscos e Compliance, Caroline de Andrade e a Coordenadora de Compliance, Adriane Aparecida da Silva, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a proposta de revisão do Programa de Integridade para Terceiros da Sanepar, nos termos apresentados.**

4.4.6 - e-Protocolo 24.961.019-4 - Deliberar sobre o Relatório Executivo de Gerenciamento de Riscos e de Controles Internos do 3º trimestre 2025 e dar conhecimento da situação do Plano de Tratamento das Recomendações da Auditoria Independente - Grant Thornton Brasil. O Diretor Adjunto de Governança, Riscos e Compliance, Robson Augusto Pascoalini, em conjunto com a Gerente de Riscos e Compliance, Caroline de Andrade e o Coordenador de Gestão de Riscos, Juliano Campos Pereira, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou o Relatório Executivo de Gerenciamento de Riscos e de Controles Internos do 3º trimestre 2025 e tomou conhecimento da situação do Plano de Tratamento das Recomendações da Auditoria Independente - Grant Thornton Brasil.**

4.4.7 - e-Protocolo 25.008.741-1 - Deliberar sobre a renovação contratual dos serviços de cobertura securitária na modalidade de Responsabilidade Civil (D&O) firmado com a empresa Akad Seguros S.A., por um período de 365 dias, com vigência até janeiro de 2027. O Diretor Adjunto de Governança, Riscos e



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 16ª/2025 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO

Compliance, Robson Augusto Pascoalini e a Gerente de Riscos e Compliance, Caroline de Andrade, apresentaram o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a renovação contratual dos serviços de cobertura securitária na modalidade de Responsabilidade Civil (D&O) firmado com a empresa Akad Seguros S.A., nos termos propostos.

4.5 COMITÊ DE PLANEJAMENTO INTEGRADO

4.5.1 - e-Protocolo 25.052.849-3 - Deliberar sobre o Plano de Negócios, com análise de cenários e premissas revisadas para o Ciclo 2026-2030. Os membros do Comitê de Planejamento Integrado, apresentaram o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração, por maioria, aprovou o Plano de Negócios, com análise de cenários e premissas revisadas para o Ciclo 2026-2030. Registrado o voto contrário do Conselheiro Reginaldo Alexandre. O Comitê de Planejamento Integrado deverá confeccionar a Política de Custeio, a ser submetida ao Conselho de Administração na Reunião Ordinária de abril de 2026. O Comitê deverá realizar estudos acerca da viabilidade de contemplar mecanismos de participação do Conselho de Administração em determinadas etapas da elaboração o Plano de Negócios da Companhia.

4.6 DIRETORIA COMERCIAL

4.6.1 - e-Protocolo 24.954.267-9 - Deliberar sobre a proposta de continuidade da Prestação de Serviços de Água e Esgoto no Município de Paranavaí com Resolução de Demandas Judiciais em curso entre Município e Sanepar. O Gerente de Relações com o Poder Concedente, Anderson Linckold Friedrich Coelho, em conjunto com a Coordenadora Jurídica de Concessões, Fabiana de Almeida Pasquotto, apresentaram o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados e tendo em vista as informações constantes do processo que demonstram: (i) a relevância estratégica e operacional do contrato de Paranavaí; (ii) a solução consensual e eficiente das demandas judiciais; e (iii) o alinhamento com a gestão de riscos e com as diretrizes corporativas de continuidade e eficiência, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a proposta de continuidade da Prestação de Serviços de Água e Esgoto no



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 16ª/2025 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO

Município de Paranavaí, condicionada à Resolução das Demandas Judiciais 0004661-28.2019.8.16.0004, 0008821-33.2024.8.16.0130 e 0128866-68.2024.8.16.0000, envolvendo o Município e a Sanepar.

4.7 EXTRA PAUTA - DIRETORIA DE OPERAÇÕES E DIRETORIA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

4.7.1 - Informações preliminares sobre o plano da administração para o enfrentamento das principais dificuldades encontradas na gestão das perdas, custos e eficiência operacional. O Diretor Financeiro e de Relações Com Investidores, Abel Demetrio e o Diretor de Operações, Sergio Wippel, apresentaram o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração tomou conhecimento do tema, que deverá ser retomado oportunamente visando a continuidade das discussões.**

Curitiba, 11 de dezembro de 2025.

Demetrius Nichele Macei
Presidente

Fernando Massardo
Secretário

Diane Agustini
Conselheira

Eduardo Francisco Sciarra
Conselheiro

Joisa Campanher Dutra Saraiva
Conselheira

João Biral Junior
Conselheiro

Milton José Paizani
Conselheiro

Rodrigo Sanchez Rios
Conselheiro

Reginaldo Ferreira Alexandre
Conselheiro

Wilson Bley Lipski
Conselheiro